



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133 de 2021.

2 – OBJETO

O objeto refere-se à contratação de uma empresa especializada em serviços de arbitragem para atender às demandas dos eventos esportivos municipais, como a 29ª Edição do Programa de Verão, Campeonato Municipal e demais eventos do Calendário Esportivo do município.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da empresa especializada em serviços de arbitragem se torna vital para atender ao interesse público, incentivando e mantendo o esporte amador no município de Atílio Vivacqua, que no decorrer do ano desenvolve diversos eventos esportivos que demandam deste serviço.

Ademais, a arbitragem é essencial para garantir a justiça e a imparcialidade nas competições municipais e regionais, pois em eventos esportivos é comum surgirem divergências nas decisões, sendo fundamental que os árbitros estejam preparados para lidar com qualquer situação que possa surgir, promovendo assim uma comunidade mais saudável e engajada no esporte.

4 - ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante é a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Atílio Vivacqua, responsável pela organização e gestão dos eventos esportivos municipais, onde inclui-se o objeto descrito.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação devem estar alinhados com as diretrizes gerais e específicas aos serviços demandados, conforme estabelecido na Lei 14.133 de 2021 e demais normativas aplicáveis.

Além disso, a empresa contratada para fornecer o serviço deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos, que estabelecem as diretrizes, obrigações, responsabilidades e demais aspectos relacionados à execução do contrato. Isso inclui, mas não se limita a prazos, formas de pagamento, penalidades por descumprimento,



exigências documentais, entre outros aspectos pertinentes à contratação. A conformidade com tais condições é essencial para garantir a legalidade e eficácia do contrato firmado.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada em serviços de arbitragem para eventos esportivos. O objetivo é fortalecer o esporte em nosso município, ampliando a oferta de modalidades esportivas e estimulando a participação da comunidade nas atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados por um período mínimo de 12 meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Orçamento dos 03 (três) fornecedores:

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR TOTAL
RM COMERCIAL SPORTS LTDA	16.835.379/0001-90	R\$ 245.000,00
MAURICIO M. D. DUARTE PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS-ME	24.167.316/0001-30	R\$ 260.000,00
ASSOCIAÇÃO CARIACIQUENSE DE ESPORTES	08.155.005/0001-03	R\$ 300.000,00

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se justifica o parcelamento da solução, uma vez que a contratação precisa ser integral para garantir a uniformidade e a continuidade dos serviços. A fragmentação do contrato poderia comprometer a eficiência e a qualidade do serviço prestado.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do serviço de arbitragem está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.



11 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados de arbitragem esportiva pode trazer diversos benefícios, especialmente em organizações e competições que buscam maior profissionalismo, imparcialidade e eficiência na condução de disputas e decisões esportivas. A seguir, estão alguns dos principais benefícios:

11.1. Imparcialidade e Transparência

Serviços especializados garantem que as decisões sejam tomadas de forma justa e imparcial, reduzindo a influência de conflitos de interesse ou favoritismos. A transparência nos processos de arbitragem contribui para a credibilidade da competição.

11.2. Resolução Rápida de Conflitos

Especialistas em arbitragem esportiva possuem conhecimento técnico e prático, permitindo uma resolução mais rápida e eficiente de disputas. Isso evita que litígios se arrastem por longos períodos, preservando a dinâmica e o calendário das competições.

11.3. Profissionalismo e Expertise

Árbitros especializados têm formação técnica e experiência específica no esporte, assegurando decisões baseadas em regras e critérios sólidos. O nível de conhecimento detalhado das regras e regulamentos reduz a margem de erro.

11.4. Padronização e Consistência

A contratação de serviços externos assegura uniformidade na aplicação das regras e normas em todas as competições. Reduz inconsistências que poderiam ocorrer devido à falta de treinamento ou experiência dos árbitros.

11.5. Redução de Conflitos Internos

A utilização de uma equipe externa e independente minimiza tensões entre os participantes (atletas, clubes, comissões técnicas) e as organizações esportivas. Isso contribui para um ambiente mais harmonioso e focado no desempenho esportivo.

11.6. Melhoria da Imagem e Credibilidade

Competições e organizações que contam com arbitragem profissionalizada são vistas com maior seriedade pelo público, patrocinadores e mídia. Uma arbitragem confiável reforça a confiança na integridade dos resultados esportivos.

11.7. Foco na Qualidade do Esporte

A arbitragem eficiente permite que jogadores, treinadores e equipes foquem no desempenho esportivo, ao invés de se preocuparem com possíveis injustiças ou erros.



11.8. Customização para Esportes Específicos

Serviços especializados conseguem adaptar os métodos e critérios às necessidades de cada modalidade esportiva, garantindo maior adequação às particularidades do jogo. Esses benefícios tornam a contratação de arbitragem especializada um investimento estratégico para qualquer organização esportiva comprometida com a excelência e a ética no esporte.

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise detalhada, declara-se a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de arbitragem. A solução proposta atende às necessidades identificadas, está alinhada com o planejamento da SEMCTEL e garante benefícios significativos.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva atende aos objetivos da organização, garantindo a realização de eventos com qualidade, imparcialidade e eficiência. Este estudo técnico preliminar fundamenta a decisão e orienta o processo licitatório.

Atílio Vivacqua – ES, 03 de janeiro de 2025.

Gessiléa da Silva Sobreira
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL
SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV
assinado em 03/01/2025 15:22:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/01/2025 15:23:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GILMARA BIAZATE ROVETA (GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS - SEMGOV/NGC - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2V4Z2F>